

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS - CDHM

REQUERIMENTO Nº , DE 2012 (Do Sr. Padre Ton e outros)

Requer a realização de missão oficial à Venezuela, com a finalidade de discutir as providências adotadas frente às denúncias veiculadas por agências internacionais de notícias de que garimpeiros brasileiros teriam promovido uma matança contra os índios Yanomami.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Douto Plenário, a realização de missão oficial desta Comissão à Venezuela, com a finalidade de discutir as providências adotadas para apurar as denúncias veiculadas por agências internacionais de notícias de que garimpeiros brasileiros teriam promovido uma matança contra os índios Yanomami, no Município de Alto Orinoco, Estado de Amazonas, próximo à fronteira com o Brasil.

JUSTIFICATIVA

A denúncia foi veiculada por diversas agências de notícias internacionais e repercutidas na imprensa nacional se referindo a um possível massacre contra os índios Yanomami, situados em território venezuelano, praticado por garimpeiros ilegais brasileiros, que teria resultado no assassinato de 80 indígenas.

Segundo reportagem publicada no portal eletrônico da agência noticiosa em 29/08/12, o fato teria ocorrido no dia 05/06/12, quando um grupo de garimpeiros, utilizando-se de um helicóptero, teria alvejado a aldeia Irotatheri, localizada no setor Momoi, no Município de Alto Orinoco, no Estado de Amazonas, na fronteira com o Brasil, onde moravam cerca de 80 pessoas.

As agressões contra os índios Yanomami foram confirmadas pela Coordenação das Organizações Indígenas do Amazonas (COIAM) que, desde 2009, tem denunciado episódios de violências física,

ameaças, sequestros de mulheres e contaminação de água com mercúrio, praticadas por garimpeiros brasileiros que atual ilegalmente no território venezuelano próximo à fronteira com o Brasil.

Neste sentido, tendo em vista que o fato, se verídico, representa grave violação dos direitos humanos contra o povo Yanomami, peço o apoio dos Nobres Pares para que possamos aprovar o requerimento em apreço.

Sala das Sessões, setembro de 2012.

PADRE TON
Deputada Federal – PT/RO